

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	0381/19
FL.	08
Rub.	8

LEI MUNICIPAL Nº 1.704, DE 14 DE JUNHO DE 2019.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ

Publicado em 18/06/2019
Wagner

Autoriza abertura de crédito adicional de natureza especial no valor de R\$ 300.000,00.

Gerhard Martens, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:


Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de crédito especial para o presente exercício financeiro no valor de R\$ **300.000,00** (trezentos mil reais), nos termos da Lei Federal 4.320/64, a ser alocado na seguinte dotação:

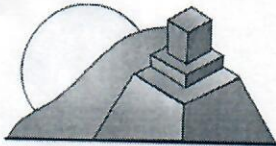
Órgão	12 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Programa	0009 – Melhoria ao Atendimento Público	
Ação	Construção de Espaço de Múltiplo Uso	
Recurso	01 – Recurso Livre	
Código	Descrição da natureza de despesa	Valor
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	R\$ 300.000,00

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor de **R\$ 300.000,00** decorrerá por conta de superávit financeiro do recurso 01 – Recurso Livre, no exercício de 2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2019.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA:

PROCESSO	0391119
FL	07
Rub	8

Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei objetiva obter a outorga legislativa, para que o Município possa dotar no orçamento Municipal, na Ação: Construção de Espaço de Múltiplo Uso com o valor de **R\$ 300.000,00**.

Por tratar-se de matéria de suma importância, pedimos “vênia” ao Douto Plenário para sua aprovação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 14 de junho de 2019.


Dr. Gerhard Martens
Prefeito